



**CNTA – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES  
NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS**

**SEDE**

SCRS/Sul 507 – Bloco C – Loja 3/5  
70351-530 - Brasília-DF  
Telefax: +61 3242-6171  
Email: cnta@cntaafins.org.br

**SUBSEDE**

Rua Riachuelo, 265 – 4º andar -Centro  
01007-000 – São Paulo/SP  
Telefax: +11 3241-1934  
Email: subsecnta@bol.com.br

**SALA DE APOIO**

Rua Siqueira Campos, 96 - Centro  
13480-220 – Limeira/SP  
Telefax: +19 3446-3222/3441-1474  
Email: apoio@terra.org.br

Limeira, 05 de agosto de 2009.

À Diretoria

**Federações e Sindicatos da Categoria da Alimentação**

A/C: Senhor Presidente

Prezado Companheiro:

O Projeto de Lei da Câmara nº 84/2009, que regulamenta a profissão dos movimentadores de mercadoria, foi aprovado em caráter definitivo pelo Senado Federal.

O referido projeto fere frontalmente o princípio constitucional da unicidade sindical ao estender a regulamentação não apenas aos avulsos, mas também aos trabalhadores com vínculo empregatício, o que representa, na prática, uma invasão na representação de outras categorias profissionais, entre as quais as da indústria da alimentação.

Em razão disso, solicitamos ao companheiro que encaminhe ao Presidente da República, por meio de carta, telegrama ou email, **manifestação em apoio ao projeto, mas, solicitando o VETO no seu ARTIGO 3º, que afronta a unicidade sindical e compromete a representação de várias categorias profissionais.**

Agradecemos a atenção e pedimos urgência quanto a essa manifestação para a Presidência da República.

Sem mais, saudações sindicais.

**Artur Bueno de Camargo  
Presidente**

**<http://www.cntaafins.org.br>**

**FEDERAÇÕES FILIADAS:**

Região Norte:	F.T.I.A. do Estado do Pará	.....	.....
Região Nordeste:	F.T.I.A. do Norte e Nordeste	F.T.I.A. do Estado do Ceará	F.T.I.A. de Alagoas e Sergipe
Região Centro-Oeste:	F.T.I.A. de Goiás e Tocantins	.....	.....
Região Sudeste:	F.T.I.A. do Estado de Minas Gerais	F.T.I.A. do Estado do Rio de Janeiro	F.T.I.A. do Estado de São Paulo
Região Sul:	F.T.I.A. do Estado do Paraná	F.T.I.A. do Estado de Sta. Catarina	.....